



B1

ISSN: 2595-1661

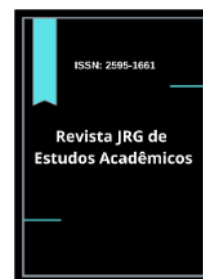
ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](https://portal.periodicos.capes.gov.br/)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>



A demografia do Brasil no futuro: a taxa de fecundidade, projeção de idosos e seus reflexos na previdência

Brazil's demographics in the future: fertility rate, projection of elderly population and their impact on social security

DOI: 10.55892/jrg.v8i18.2171

ARK: 57118/JRG.v8i18.2171

Recebido: 26/05/2025 | Aceito: 30/05/2025 | Publicado on-line: 02/06/2025

Andreza dos Santos Almeida¹

<https://orcid.org/0009-0006-8455-7536>

<http://lattes.cnpq.br/5338011443871824>

Centro de Ensino Superior de Palmas, TO, Brasil

E-mail: almeidaandrezza.santos@gmail.com

Mateus Pereira Gomes²

<https://orcid.org/0000-0002-6815-6875>

<http://lattes.cnpq.br/3681330863124873>

Centro Universitário Católica do Tocantins, TO, Brasil

E-mail: mateusgomes.mgadvocacia@gmail.com



Resumo

O Brasil sofre um declínio na taxa de fecundidade, causando um impacto demográfico que segundo os especialistas tende a diminuir a população a partir de 2048. A preocupação surge a partir de dados demográficos apresentados pelo IBGE. A idade mediana é um indicador que divide uma população entre os 50% mais jovens e os 50% mais velhos. No Brasil, de 2010 para 2022, a idade mediana subiu de 29 anos para 35 anos, evidenciando o envelhecimento da população. Na última pesquisa realizada no ano de 2024, evidenciou a antecipação da diminuição populacional começando a partir do ano de 2048, devido à diminuição na taxa de fecundidade. Em contrapartida, aumentou-se a expectativa de vida, gerando uma projeção de idosos. Partindo desses pressupostos, chega-se à conclusão de que os níveis de nascimento não serão suficientes para reposição sustentável da população e trará grandes desafios para a previdência Social. Diante desse problema, o projeto busca esclarecer quais os fatores causadores da diminuição da taxa de fecundidade e os impactos decorrentes dessa diminuição populacional na previdência, através da análise do agente gerador da diminuição de fecundidade, as mudanças no comportamento da população ao decorrer dos anos, as circunstâncias que fizeram chegar a esse número, como também, o aumento na expectativa de vida, e quais os desafios para a previdência diante dessas estatísticas. A partir dos dados divulgados, e da análise do comportamento populacional, busca-se respostas sobre o que pode ser feito para mudar essa realidade. O que antes tinham como indicadores da taxa de fecundidade os fatores: nível de escolaridade e renda, que diferenciava o número de filhos por

¹ Graduanda em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Palmas.

² Especialista em Direito e Processo Administrativo (UFT) Direito e Processo Civil (Unitins) e Direito Tributário (UnifTec). Bacharel pela UniCatólica.

mulher, agora está tudo igual. Outro aspecto comportamental da população, é o fator idade, em que as mulheres passaram a ter filhos em idade mais avançada. Diante das questões acima apresentadas, a pesquisa busca compreender os dados apresentados no ano de 2024, e então, entender os desafios da previdência e os reflexos na contribuição das novas gerações. Dentro deste contexto, este trabalho procura fazer uma contribuição na área da economia pública, abordando a repercussão da diminuição da população nos financiamentos da previdência, os efeitos na vida das novas gerações e como o ente Estatal tem se posicionado quanto ao problema, a partir do estudo dos impactos da diminuição populacional na previdência.

Palavras-chave: Previdência Social. Taxa de Fecundidade. Economia Pública. Idade.

Abstract

Brazil is experiencing a decline in its fertility rate, causing a demographic impact that, according to experts, will tend to reduce the population from 2048 onwards. The concern arises from demographic data presented by the IBGE. The median age is an indicator that divides a population into the youngest 50% and the oldest 50%. In Brazil, from 2010 to 2022, the median age rose from 29 to 35 years, highlighting the aging of the population. The latest survey conducted in 2024 showed that the population is expected to decline starting in 2048, due to the decrease in the fertility rate. On the other hand, life expectancy has increased, generating a projection of elderly people. Based on these assumptions, it is concluded that birth rates will not be sufficient for sustainable population replacement and will pose major challenges for Social Security. In view of this problem, the project seeks to clarify the factors causing the decrease in the fertility rate and the impacts resulting from this population decrease on social security, through the analysis of the agent generating the decrease in fertility, the changes in the population's behavior over the years, the circumstances that led to this number, as well as the increase in life expectancy, and the challenges for social security in view of these statistics. Based on the data released and the analysis of population behavior, the project seeks answers on what can be done to change this reality. What previously had as indicators of the fertility rate the following factors: level of education and income, which differentiated the number of children per woman, are now all the same. Another behavioral aspect of the population is the age factor, in which women began to have children at an older age. In view of the questions presented above, the research seeks to understand the data presented in the year 2024, and then, understand the challenges of social security and the impact on the contribution of new generations. Within this context, this work seeks to make a contribution to the area of public economics, addressing the impact of population decline on social security financing, the effects on the lives of new generations and how the State entity has positioned itself regarding the problem, based on the study of the impacts of population decline on social security.

Keywords: Social Security. Fertility Rate. Public Economy. Age.

1. Introdução

A demografia do Brasil no futuro traz números alarmantes, segundo dados apresentados pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística neste ano de 2024.

Os resultados da pesquisa realizada pelo IBGE, englobam o período das estimativas populacionais (2000 a 2022) e o período das projeções (2023 a 2070). Com base no levantamento feito, tem-se como conclusão que, nas últimas décadas o número de nascimentos vem diminuindo, ao mesmo tempo em que a proporção de idosos, quase que duplicou nos últimos anos, a expectativa de vida do brasileiro também cresceu.

O IBGE tinha a estimativa de que a partir do ano de 2048 a população começaria a diminuir no Brasil, porém, segundo as últimas projeções do IBGE apontam que a população brasileira tende a diminuir a partir de 2042, ou seja, 6(seis anos) antes da estimativa.

Segundo Angelita Alves, demógrafa do IBGE, em entrevista ao G1 (2024), afirma que o número ideal para que haja uma estabilidade no crescimento populacional, ou seja, nem crescer nem diminuir, seria de 2, 1 filho por casal. Ainda, De acordo com a demógrafa do IBGE, a pandemia de Zika vírus e a Covid-19 aceleram a queda dos nascimentos. Desde de 2005 o Brasil tem ficado abaixo dessa marca e a taxa vem caindo desde 2015.

O tema escolhido para este projeto, surgiu a partir dessa preocupação, sendo necessário uma investigação comportamental da população, que busca identificar as principais causas da significativa queda na taxa de fecundidade no Brasil.

Segundo Trindade (2021), a inserção da mulher no mercado de trabalho e altos níveis educacionais são fatores que contribuem para a redução da taxa, fazendo com que a mulher tende a priorizar realizações pessoais que não estejam ligadas à maternidade.

Sabe-se que muitos são os desafios da maternidade, e sem uma sólida rede de apoio, tornam inviáveis conciliar seus objetivos pessoais com as atividades rotineiras que a maternidade exige. Com isso, os filhos vão ficando sempre em segundo plano, e o tempo vai passando, e sem que se perceba, a possibilidade de gestação se dissipa.

De acordo com dados divulgados pela Agência IBGE Notícias (2024), as mulheres passaram a ter filhos em idade mais avançada, o que antes tinham como média a gravidez em mulheres de faixa etária de 23/25 anos, hoje as mulheres passaram a engravidar do primeiro filho aos 30 anos, e acaba decidindo por ter apenas um filho.

Consequência dessas estatísticas, são o aumento de pessoas idosas, o que tende a elevar os gastos da Previdência, e o baixo número de contribuintes. Consequentemente, as novas gerações passaram a contribuir por maior período, tardando a aposentadoria.

A redução de nascimentos é uma tendência mundial, principalmente entre os países ricos. A China e a Coreia do Sul são os países com as menores taxas de fecundidade.

Na década de 80, a população da China se aproximava de um bilhão de pessoas e - para frear esse crescimento - o governo chinês criou a política do filho único. Mas a população foi envelhecendo, e as regras foram afrouxando. Desde 2021, as famílias não só podem - como são encorajadas a terem dois ou três filhos.

Na Europa, mais precisamente na Itália, a reversão das taxas virou prioridade. O país possui a população mais velha da Europa, onde a média de idade é de quase 50 anos.

Hoje a média italiana é de 1,2 filhos por mulher. Mas a Itália pode reverter esse quadro. Bolzano, cidade italiana na fronteira com a Áustria, pode ser um exemplo. Nessa província autônoma, de 500 mil habitantes e 116 municípios, ao contrário do resto da Itália, há mais nascimentos do que morte.

A região vem oferecendo incentivos financeiros e benefícios para famílias, além de serviços como creches no local de trabalho.

Com a previsão de diminuição populacional no Brasil futuro, resta ao país estudar políticas públicas para solucionar a baixa taxa de fecundidade, assim como os países mencionados acima.

A previdência social é o sistema que garante a aposentadoria dos brasileiros, tendo como função substituir a renda do segurado quando ele não é mais capaz de trabalhar, seja por velhice ou doença, acidentes e prisão. Para ter direito à proteção é preciso contribuir mensalmente, tendo como regra idade mínima e tempo de contribuição.

Segundo Moreira (2024) ao dar exemplo da previdência social como fator a ser considerado a partir da diminuição da taxa de fecundidade, afirma que por um lado a baixa fecundidade, é fruto de um melhor desenvolvimento social, econômico, acesso ao mercado de trabalho, maior escolaridade, acesso ao meio contraceptivo. Mas que por outro lado gera preocupações relacionadas à previdência quanto à aposentadoria tendo em vista a defasagem no número de contribuintes com alta quantidade de idosos acima de 60 anos.

Ainda segundo Izabel Marri, gerente de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica do IBGE, tendo como análise o censo o censo demográfico de 2022, fez a seguinte observação:

Ao longo do tempo a base da pirâmide etária foi se estreitando devido à redução da fecundidade e dos nascimentos no Brasil. O que se observa ao longo dos anos é redução da população jovem, com aumento da população em idade adulta e também do topo da pirâmide até 2022 (Agência IBGE Notícias, 2022).

Diante dessas estatísticas, espera-se que com o baixo número de fecundidade e a projeção de idosos, ocorra mais uma reforma da previdência, tendo em vista que haverá poucos contribuintes para elevado número de beneficiários.

Os pesquisadores alertam ainda que os dados de diminuição da taxa de fertilidade devem ser considerados pelo governo no planejamento de políticas públicas em setores como a economia, saúde, meio ambiente e segurança geopolítica.

As medidas de incentivo à população para gerar mais filhos, já vem sendo adotada por outros países que passaram por essa defasagem, como China e Coreia do Sul. Dessa forma, esta temática merece máxima atenção, tendo em vista as consequências e os desafios que a população irá passar, devendo o governo ser fiscalizado e cobrado quanto ao estudo de políticas públicas para lidar com a diminuição populacional.

Entre várias dimensões e aspectos da mudança da taxa de fecundidade no Brasil, o estudo priorizou análises e dados feitos pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no último Censo realizado do ano de 2022.

Assim, objetiva-se entender, por meio da pesquisa, a causa da diminuição populacional, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em conciliar demais

atividades com a maternidade, e as consequências da diminuição populacional para alguns setores da economia do Brasil.

Outro aspecto abordado na pesquisa, será o impacto da diminuição populacional nos setores da economia brasileira, em especial a previdência social, que tem como principal característica os critérios contribuição e idade.

Para mensurar a dimensão do impacto na previdência social, a pesquisa buscará através de análise bibliográficas em entrevistas e reportagens, para identificar a opinião e principais preocupações de profissionais com conhecimento técnico no assunto.

Quanto ao procedimento adota-se a pesquisa bibliográfica e exploratória. A primeira será utilizada para buscar informações e dados através de documentos publicados, enquanto que a segunda servirá como um estudo preliminar a fim de trazer melhor compreensão do fenômeno estudado (Theodorson, G. A. & Theodorson, A. G. 1995).

O método de procedimento fenomenológico se fez necessário, tendo em vista que se trata de um fenômeno de debate recente, e com consequências futuras, que trará grandes mudanças para a população e a economia.

Além da busca em compreender a problemática desde a origem a atual estatística, também se tem como objetivo observar a reação dos entes políticos quanto a implementação de políticas públicas para mudar esse cenário.

Será feito um comparativo, quanto às ações realizadas em países que passaram por situações semelhantes, e as medidas tomadas por eles para reverter o cenário e estabilizar a economia.

O objetivo principal da pesquisa é, através do estudo do fenômeno do decrescimento populacional, partindo da análise comportamental populacional, associado a baixa taxa de fecundidade, buscar compreender as razões para este atual cenário, entender como funciona o financiamento da seguridade social, as contribuições sociais, e os setores de contribuições afetados pelo decrescimento populacional, analisar as atitudes do governo quanto a temática, e encontrar possíveis soluções para o problema.

3. Referencial Teórico

3.1 Causas da diminuição da fecundidade no Brasil

Nas últimas décadas, o Brasil apresentou alta queda em sua fecundidade, fator determinante para a diminuição populacional nos próximos anos.

Essa realidade leva a questionamentos sobre quais fatores levaram as mulheres a repensar a maternidade.

Sabe-se que são inúmeros os desafios da maternidade e o quanto a chegada de um filho pode mudar completamente a vida e rotina principalmente da mãe.

O uso de métodos contraceptivos tem aumentado significativamente segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de pesquisa realizada no ano de 2019.

Tabela 8281 - Mulheres de 15 a 49 anos de idade que tiveram relações sexuais nos últimos 12 meses, ainda menstruam e usam algum método para evitar a gravidez, segundo o método contraceptivo utilizado									
Variável - Mulheres de 15 a 49 anos de idade que tiveram relações sexuais nos últimos 12 meses, ainda menstruam e usam algum método para evitar a gravidez (Mil pessoas)									
Brasil									
Ano - 2019									
Método contraceptivo utilizado									
Total	Laqueadura ou esterilização feminina	Vasectomia do parceiro (esterilização masculina)	Camisinha masculina	DIU	Injeções contraceptivas	Pílula anticoncepcional	Método contraceptivo moderno	Tabelinha ou Billings	Método contraceptivo tradicional
33.624,518	5.825,012	1.870,841	6.851,786	1.488,564	3.306,088	13.649,978	215,393	299,367	117,488
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional de Saúde									

Fonte: IBGE.

Estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sobre a prevalência do uso de métodos contraceptivos, de acordo com as variáveis sociodemográficas, mostram que as mulheres negras/pardas, nortistas e com baixa escolaridade são mais esterilizadas, enquanto as brancas, com maior escolaridade e das regiões Sul e Sudeste são as que mais usam contraceptivo oral e dupla proteção. São reflexos das diferentes condições socioeconômicas, nas quais as mulheres brancas têm o maior nível de instrução escolar, com mais de 35 anos de idade, e se relacionam de forma estável.

A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS 2006) analisou as mudanças da anticoncepção no Brasil entre 1996 e 2006.

Perpétuo e Wong (2009) destacam que, entre 1996 e 2006, a prevalência de uso de anticoncepcionais aumentou, principalmente devido à expansão do uso de métodos nos estratos socioeconômicos mais baixos, alterando a distribuição dos métodos usados.

A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) 2023 será realizada pelo IBGE em parceria com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde, a pesquisa até a presente data ainda não foi concluída, sendo a mais atual realizada em 2006 conforme citado acima.

Ainda, segundo a PNDS de 2006, “a esterilização feminina, que era o método mais utilizado em 1996, sem diferenciais sociais significativos de prevalência, perdeu importância no período recente. A queda de sua prevalência foi muito maior nas classes mais altas”.

Os diferenciais por nível de escolaridade foram maiores que aqueles por classe econômica. Adicionalmente, entre mulheres menos privilegiadas, tanto do ponto de vista de renda quanto de escolarização, a laqueadura tubária permanece como método mais utilizado, chegando a responder por 65% da anticoncepção no grupo de mulheres sem instrução, em contraste com os 25% no grupo daquelas com oito e mais anos de estudo. (Perpétuo; Wong, 2009, p. 94).

Observa-se que a influência da esterilização diminui à medida que a renda e a escolaridade aumentam, enquanto as diferenças socioeconômicas se acentuaram em 2006.

Assim sendo, há uma discrepância no planejamento reprodutivo das mulheres brasileiras, o que explica a alta taxa de esterilização de mulheres com pouca escolaridade, o que torna a fecundidade entre essa população uma perspectiva limitada.

Além dos fatores planejamento familiar e utilização de métodos contraceptivos, a queda da taxa de fecundidade se deu com a participação da mulher no mercado de trabalho e o alto valor para manter um filho até seus 18 anos, o que leva ao adiamento da maternidade e redução no número de filhos.

De acordo com Gribel (2007), a redução na taxa de natalidade foi resultado do movimento feminista nas décadas de 70 e 80, que promoveu a entrada das mulheres no mercado de trabalho, a introdução de métodos contraceptivos e uma maior liberdade sexual.

Um estudo feito pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper em 2023, a pedido do Estadão, conduzido por Juliana Inhasz, professora e coordenadora do curso de economia do instituto, calculou o valor de um filho nos primeiros 18 anos de vida.

De acordo com o levantamento, a estimativa de gastos com um filho de zero a 18 anos fica entre 480 mil e R\$ 1,2 milhão nas famílias com renda mensal entre R\$ 5,3 mil e R\$ 13,2 mil. Já o custo de um filho para as famílias com renda entre R\$ 13,2 mil e R\$ 26,4 mil por mês pode chegar a R\$ 2,4 milhões.

Portanto, pode-se inferir que a diminuição da fertilidade está relacionada à falta de acesso à informação e à necessidade de programas de incentivo à reprodução, bem como à ampliação da assistência às mães, incluindo mais creches em tempo integral, programas de apoio às famílias de baixa renda e a supervisão da assistência social à população, fornecendo dados.

3.2 Consequências da diminuição populacional em relação à economia pública tendo como principal setor a previdência social

Os últimos dados divulgados pelo IBGE indicam um envelhecimento mais acelerado do que o esperado da população brasileira. Isso porque o número de crianças nascidas é menor do que o previsto. O problema é que famílias encolhidas tendem a gerar uma economia encolhida.

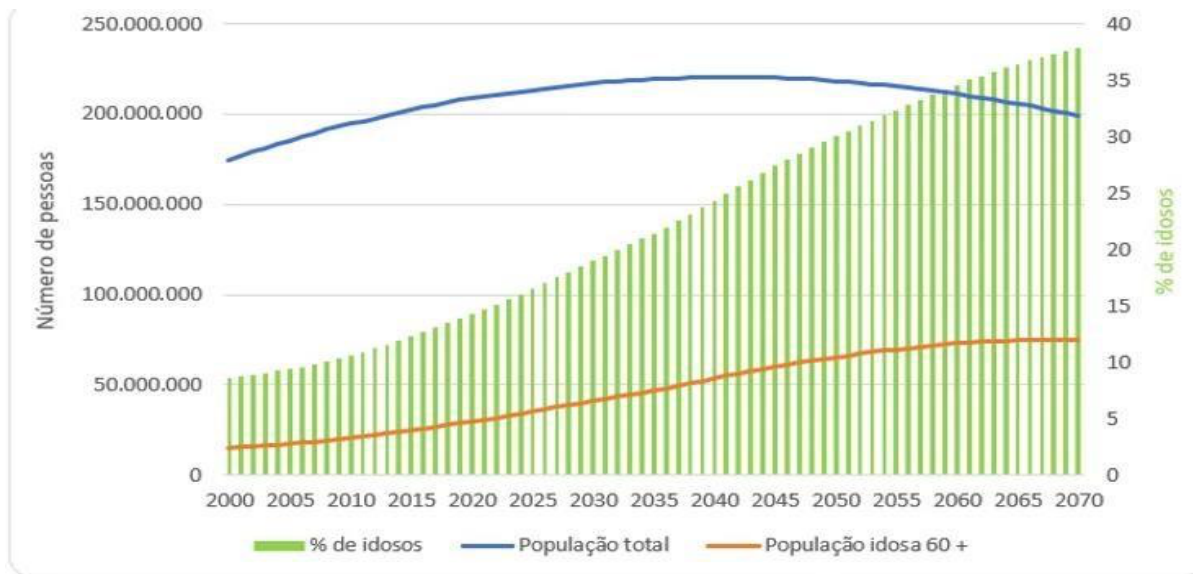
O envelhecimento da população tem vários efeitos socioeconômicos. As pessoas idosas requerem maior atenção e aumento de despesas nas áreas de saúde e previdência. A combinação desses elementos com a diminuição de trabalhadores no mercado de trabalho pode resultar em uma recessão financeira.

Segundo as Projeções de População do IBGE, após atingir seu máximo (220.425.299 habitantes) em 2041, a população do país vai diminuir, chegando aos 199.228.708 habitantes em 2070.

Para que a reposição populacional seja assegurada, a taxa de fecundidade não pode ser inferior a 2,1 filhos por mulher, pois as duas crianças substituem os pais e a fração 0,1 é necessária para compensar os indivíduos que morrem antes de atingir a idade reprodutiva.

De 2000 a 2023, a taxa de fecundidade do país recuou de 2,32 para 1,57 filhos por mulher. O número de nascimentos por ano recuou de 3,6 milhões em 2000 para 2,6 milhões em 2022, e deve cair para 1,5 milhão em 2070. A idade média em que as

mulheres tinham filhos era de 25,3 anos em 2000, passou para 27,7 anos em 2020 e deverá chegar a 31,3 anos em 2070.



Fonte: IBGE. Projeções populacionais (revisão 2024).

Segundo Diniz Alves (2022), a dinâmica demográfica brasileira foi afetada pelo impacto da pandemia da Covid-19, pois além da mortalidade em todo o mundo, também provocou uma redução da natalidade na maioria dos países do mundo.

O fato é que as pessoas estão tendo menos filhos no Brasil, e cada vez mais tarde, de acordo com os dados divulgados acima. A diminuição da fertilidade e o envelhecimento da população sempre acompanham os impactos que isso pode ter na economia de um país.

Especialistas ouvidos pela CNN ressaltaram duas questões: o mercado de trabalho e a aposentadoria.

O analista socioeconômico do IBGE, Jefferson Nascimento ressalta:

O principal impacto na economia é a diminuição da população na força de trabalho. Com essa diminuição, a capacidade da economia de alocar pessoas em alguns setores é afetada. Vai acabar faltando pessoas jovens para algumas áreas, então há um aspecto de mudança do perfil da população ocupada. (CNN BRASIL, 2024).

Em relação às questões previdenciárias, a diminuição da população economicamente ativa resultará em menos contribuições para o INSS. Além disso, uma grande parte da força de trabalho é informal. Na prática, isso significa que muitos brasileiros não contribuem para a previdência, o que reduz a base de arrecadação e torna o sistema menos sustentável.

Conforme Roberto Nascimento, em matéria ao CNN Brasil (2024), afirma que com o envelhecimento da população, as pessoas terão que arcar com a carga tributária maior, ou lidar com uma nova reforma da previdência.

O economista aponta a possibilidade de uma nova crise previdenciária e a possibilidade de novas reformas, tendo em vista a questão da indexação dos valores ao salário mínimo, o que, segundo alguns, poderia causar a insustentabilidade do sistema.

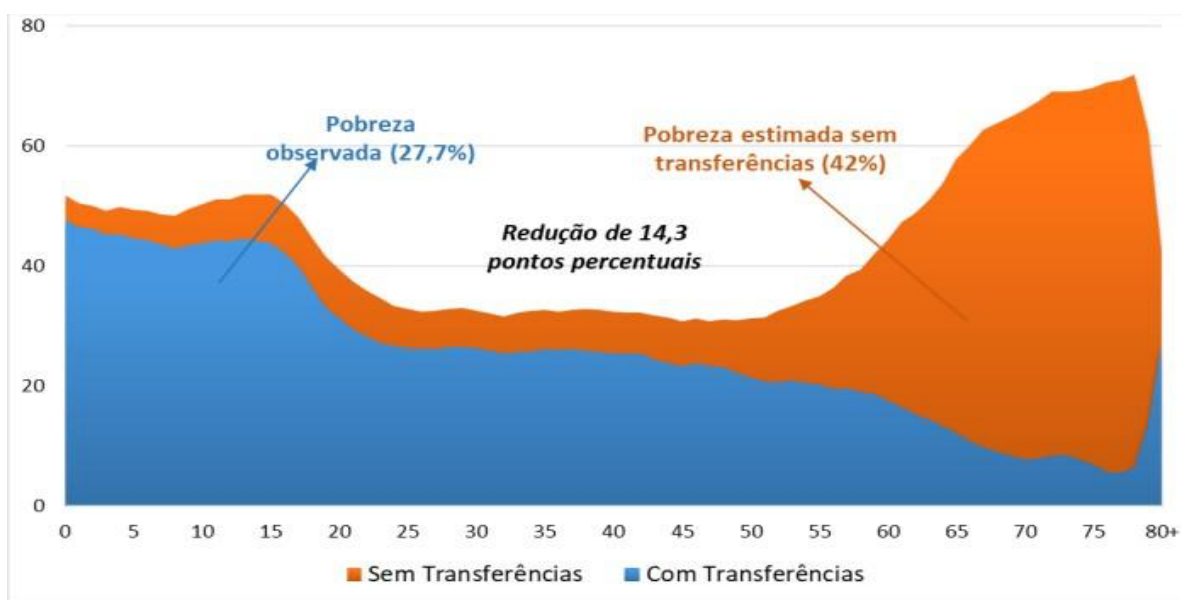
De acordo com o informe de previdência social de 2023, a quantidade de pessoas idosas que estavam socialmente protegidas no Brasil em 2022 foi de 27,0

milhões, alcançando uma taxa de proteção previdenciária e assistencial de 83,4%. No total, 23,1 milhões de pessoas idosas (ou 71,3% da população idosa) eram beneficiárias da Previdência Social, enquanto 1,7 milhões estavam ocupadas e contribuindo e 1,3 milhão eram beneficiárias do BPC.

É importante frisar a importância da previdência no que diz respeito às condições de vida da população, tendo em vista que o benefício reduz consideravelmente a linha da pobreza.

Os benefícios da Previdência Social, como o BPC, o seguro-desemprego e o seguro de pesca, têm um impacto significativo no nível de pobreza da população brasileira.

Se não fossem considerados os ganhos provenientes do recebimento de benefícios assistenciais e previdenciários, a quantidade de indivíduos pobres seria de 89,8 milhões, o que resultou na retirada de 30,5 milhões de pessoas da pobreza, o que reduz a taxa de pobreza em 14,3 pontos percentuais.



Fonte: PNAD Contínua/IBGE (2022).

Considerando o fenômeno do envelhecimento populacional que dominará o cenário demográfico do século XXI, causando grandes danos ao sistema de previdência social, é imperioso que o poder público adote medidas para manter o sistema previdenciário sustentável.

3.3 Das contribuições para o financiamento da seguridade social e setores de contribuição impactados pelo decréscimo populacional

O financiamento da Seguridade Social está previsto no art. 195 da Constituição Federal como um dever imposto a toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de contribuições sociais.

Para Castro e Lazzari (2022, p. 225) a relação de custeio da Seguridade Social é baseada no princípio da solidariedade, sendo que essa relação jurídica é compulsória e não facultativa ao contribuinte.

É importante frisar que as contribuições da Previdência Social são gerenciadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que é responsável por administrar a

Previdência Social e garantir que os benefícios e serviços sejam prestados de forma eficiente e transparente.

A Constituição Federal do Brasil (CRFB/88) enumera algumas contribuições sociais que podem ser instituídas pela União por meio de lei ordinária. Além disso, a União pode instituir outras contribuições sociais (residuais) por meio de lei complementar, desde que sejam não cumulativas e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios das contribuições já discriminadas na CRFB.

O plano de custeio foi instituído pela Lei 8.212/91, surgiu simultaneamente a Lei de Benefícios 8.213/91, sendo que ambas são regulamentadas pelo Decreto 3.048/99.

De acordo com o art. 11 da Lei n. 8.212/1991 o orçamento da Seguridade Social no âmbito federal é composto por três fontes de receita principais. São elas: receitas da União, receitas das contribuições sociais e receitas de outras fontes.

As receitas da União são provenientes do orçamento geral da União e são destinadas à Seguridade Social. Já as receitas das contribuições sociais são pagas pelos empregadores, empregados e outros contribuintes. Essas contribuições são incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados, sobre o faturamento e lucro das empresas, e sobre a receita de concursos de prognósticos.

Quanto às outras receitas da Seguridade Social, incluem uma variedade de fontes de financiamento. Dentre elas, destacam-se as multas, a atualização monetária e os juros moratórios, que são aplicados em caso de descumprimento das obrigações fiscais.

Além disso, a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros também constitui uma importante fonte de receita. Isso inclui os serviços prestados por instituições financeiras, empresas de contabilidade e outras organizações que atuam no âmbito da arrecadação e fiscalização.

Outra fonte de receita importante é a proveniente de prestação de serviços e do comércio de bens (art. 27, III, da lei n. 8.212/1991). Isso pode incluir a venda de bens como no comércio eletrônico, distribuições de produtos, comércio de peças e acessórios, e na prestação de serviços como serviços de saúde, transporte e educação.

As receitas patrimoniais, industriais e financeiras também constituem uma importante fonte de financiamento. Isso inclui as receitas provenientes de investimentos, aluguéis e outras fontes de renda.

Também, de acordo com o art. 27 da Lei n. 8.212/1991, a seguridade social pode receber eventuais doações, legados, e subvenções, sendo essas receitas de caráter complementar.

Outra fonte de receita, é a proveniente de 50% dos valores obtidos e aplicados na forma do parágrafo único do artigo 243 da Constituição Federal. Isso inclui os recursos provenientes de operações de crédito e outras fontes de financiamento.

Por fim, 40% do resultado dos leilões dos bens apreendidos pelo Departamento da Receita Federal também são utilizados para financiar a Seguridade Social. Isso inclui os recursos provenientes da venda de bens apreendidos em operações de fiscalização.

Em resumo, as outras receitas da Seguridade Social incluem uma variedade de fontes de financiamento, incluindo multas, remuneração por serviços, receitas patrimoniais, industriais e financeiras, doações e outras receitas eventuais. Essas fontes de receita são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema de Seguridade Social.

As contribuições da Seguridade Social têm como destino principal financiar os benefícios e serviços prestados aos segurados e seus dependentes, como: os benefícios previdenciários, como aposentadorias, pensões, auxílio-doença, auxílio-acidente, entre outros; à assistência social, que inclui programas de proteção social, como o Bolsa Família, e serviços de assistência social; a saúde pública, incluindo os serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS); para financiar a administração da Previdência Social, incluindo os custos de pessoal, infraestrutura e tecnologia. Parte das contribuições é destinada à reserva técnica, que é utilizada para financiar os benefícios e serviços prestados aos segurados e seus dependentes em caso de necessidade.

As contribuições também podem ser investidas em títulos e valores mobiliários, com o objetivo de gerar renda e aumentar a reserva técnica. Em alguns casos, as contribuições podem ser utilizadas para pagar débitos da Previdência Social, como débitos com a União ou com outros órgãos públicos.

É importante mencionar três casos de imunidade estabelecidos pela Constituição Federal. Primeiramente, as contribuições sociais não devem ser aplicadas sobre aposentadorias e pensões oriundas do RGPS. Além disso, em segundo lugar, elas também não podem ser cobradas sobre as receitas provenientes de exportações. E por fim, são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

Dessa forma, diante do cenário demográfico projetado para as próximas décadas — marcado por uma acentuada redução da taxa de fecundidade e o consequente envelhecimento populacional — torna-se evidente que diversos setores de contribuição serão diretamente afetados.

O primeiro impacto recai sobre o setor do trabalho formal. A diminuição da população em idade ativa tende a reduzir a base de contribuintes da Previdência Social, especialmente aqueles vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Considerando que as contribuições incidentes sobre a folha de salários (art. 195, I, “a”, da Constituição Federal) são uma das principais fontes de financiamento da seguridade, a redução do número de trabalhadores formais representa uma ameaça direta à sustentabilidade do sistema. A essa diminuição demográfica soma-se a tendência crescente de informalização das relações laborais, o que intensifica ainda mais a queda na arrecadação.

Em paralelo, o setor empresarial, responsável por contribuições sobre o faturamento e lucro, poderá ser impactado de forma indireta. A redução da população jovem e economicamente ativa poderá afetar negativamente o consumo interno, resultando em menor atividade econômica e, por consequência, em arrecadação inferior desses tributos. Setores como comércio, indústria e serviços, altamente dependentes do consumo populacional, tendem a sentir os efeitos dessa desaceleração.

Outro ponto relevante refere-se à categoria dos microempreendedores individuais (MEIs) e contribuintes facultativos. Esses grupos vêm crescendo nas últimas décadas como alternativa à informalidade ou ao desemprego. No entanto, com o encolhimento da população economicamente ativa e possíveis oscilações no mercado de trabalho, a manutenção da contribuição regular por parte desses trabalhadores torna-se incerta. A diminuição desses contribuintes compromete ainda mais a receita previdenciária.

Ademais, é importante ressaltar que o sistema previdenciário brasileiro adota, majoritariamente, o regime de repartição simples, no qual os trabalhadores ativos

financiam os benefícios dos inativos. Com o envelhecimento da população e o aumento da proporção de idosos, a razão de dependência (relação entre beneficiários e contribuintes) tende a se desequilibrar de maneira progressiva. Esse desequilíbrio compromete o equilíbrio atuarial do sistema, exigindo ajustes tanto no custeio quanto nos critérios de acesso aos benefícios previdenciários.

Portanto, diante das mudanças demográficas previstas para o Brasil, os setores de contribuição mais diretamente atingidos serão:

- As contribuições incidentes sobre a folha de pagamento, devido à redução da população ativa;
- As contribuições sobre o faturamento e lucro das empresas, impactadas pelo menor consumo e crescimento econômico;
- As contribuições facultativas e de microempreendedores, que poderão apresentar instabilidade em sua arrecadação.

Em síntese, a sustentabilidade financeira da Previdência Social exige uma reavaliação das fontes de custeio diante das transformações demográficas em curso. A busca por alternativas que ampliem a base contributiva, aliada a políticas que incentivem a formalização do trabalho e a elevação da produtividade, torna-se imprescindível para garantir a continuidade e eficácia do sistema previdenciário brasileiro.

3.4. Como o ente Estatal tem se posicionado quanto ao problema, a partir do estudo dos impactos da diminuição populacional na previdência.

A aposentadoria no Brasil é feita, sobretudo, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que paga benefícios para milhões de brasileiros. No entanto, há uma crescente preocupação com a sustentabilidade do sistema previdenciário público, sobretudo depois da reforma previdenciária de 2019. Essa alteração aumentou a idade mínima para aposentadoria e alterou as regras de cálculo dos benefícios, afetando diretamente quem planejava se aposentar nos anos seguintes.

Ter a certeza de que a população está vivendo mais é uma boa notícia. No entanto, a longevidade do povo brasileiro tem alguns efeitos colaterais, tais como um aumento nos gastos com saúde e assistência social, o que coloca em risco a capacidade do governo de manter o sistema previdenciário em equilíbrio.

Além disso, a Previdência Social enfrenta um déficit crescente, e as projeções indicam que, até 2050, o Brasil terá cerca de 30% da sua população formada por idosos. O aumento dessa proporção, em um sistema de repartição simples, impõe a necessidade de ajustes contínuos para equilibrar as contas e garantir a sustentabilidade financeira.

Uma das alternativas, segundo especialistas, seria a criação de políticas públicas que promovam um envelhecimento saudável para garantir a qualidade de vida e diminuir a demanda pelo sistema previdenciário.

Uma opção que tem se tornado frequente é a extensão da carreira. Muitos profissionais mais velhos estão à procura de maneiras de se reintegrar ao mundo do trabalho, atuando como consultores, empreendedores ou freelancer. Também está se tornando cada vez mais importante a educação financeira voltada para essa faixa etária, permitindo que eles façam escolhas conscientes sobre seus investimentos e gastos. É fundamental que as políticas públicas promovam essa capacitação.

Com o aumento do número de idosos, será necessário investir nos jovens de hoje. De acordo com os autores Carvalho E Rodríguez-Wong (2008), no artigo A transição da Estrutura Etária da população brasileira na Primeira Metade do Século XXI, analisam que as projeções do número de idosos das nações unidas passaram

de 3,1% em 1970 para 19% em 2050. Esses autores defendem a necessidade de investir em educação, saúde, alimentação, ou seja, em qualidade de vida para as gerações futuras.

A linha de pensamento do especialista condiz com ações realizadas pelo poder público desde a divulgação da demografia brasileira realizada pelo IBGE, implementando políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e digno.

O secretário nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Alexandre da Silva, destacou as políticas públicas em andamento para garantia de direitos da população idosa, durante a 121ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), dentre elas os programas: Envelhecer nos Territórios, Educação para Toda a Vida, Vida Digna em Casa e Viva Mais Cidadania.

Das iniciativas promovidas pelos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, está o programa “Envelhecer nos Territórios” e “Viva Mais Cidadania”.

O programa Envelhecer nos Territórios, tem a proposta de avaliar o nível de garantia de direitos das pessoas idosas em todo o país e incentivar a criação de órgãos responsáveis pela gestão das políticas de direitos humanos voltadas à pessoa idosa em estados e municípios. A iniciativa também tem como foco a formação de agentes de direitos humanos no território por meio de uma parceria firmada entre o MDHC e os institutos federais de educação.³

Já o programa Viva Mais Cidadania promove os direitos humanos e fortalece a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e de discriminação, por pertencerem a grupos sociais caracterizados por diversidades históricas, sociais, étnico-raciais, econômicas, territoriais, culturais e religiosas, na perspectiva da equidade, interseccionalidade e intersetorialidade.⁴

Conclui-se que o poder público enfrentará diversos desafios diante do aumento da população idosa e da diminuição de jovens nos próximos anos, especialmente no que diz respeito à economia, sendo o maior desafio a previdência social, considerando o crescimento do número de beneficiários aliado à diminuição de contribuintes.

Foram identificadas políticas públicas direcionadas à pessoa idosa, como uma abordagem para lidar com esse fenômeno que se aproxima.

Além das políticas públicas que o governo deve implementar, os especialistas defendem a urgência de uma nova reforma da previdência, visando garantir sua sustentabilidade diante das mudanças demográficas do país.

4. Considerações Finais

A análise demográfica do Brasil aponta para um cenário de profundas transformações populacionais nas próximas décadas. A queda significativa da taxa de fecundidade e o envelhecimento acelerado da população representam desafios sem precedentes para a estrutura econômica e social do país, especialmente no que diz respeito à sustentabilidade da Previdência Social.

O estudo revelou que fatores como o ingresso da mulher no mercado de trabalho, maior acesso à educação, uso de métodos contraceptivos e os altos custos para criação de filhos estão entre os principais determinantes da queda na taxa de natalidade. Como consequência, projeta-se uma redução da população

³ Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/programa-envelhecer-nos-territorios>

⁴ Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/programa-viva-mais-cidadania-1>

economicamente ativa e, ao mesmo tempo, um crescimento expressivo da população idosa, aumentando a pressão sobre o sistema previdenciário.

Diante deste panorama, torna-se urgente a formulação de políticas públicas eficazes que estimulem a natalidade de forma planejada, ofereçam melhores condições de apoio à maternidade e incentivem o envelhecimento saudável. Além disso, é necessário repensar o modelo atual de financiamento da previdência, ampliando sua base contributiva e adaptando-o à nova realidade demográfica.

Levando em consideração que a base contributiva atrelada às pessoas em atividade (como contribuições tendo por base folha de salários e remunerações), serão diretamente atingidas, fazendo-se necessário novas formas de custeio ou uma readaptação das já existentes (como contribuições sobre lucro, e sobre receitas).

A partir das experiências de outros países, como China, Coreia do Sul e Itália, percebe-se que a implementação de incentivos financeiros, serviços de apoio familiar e reestruturação das regras previdenciárias podem contribuir para atenuar os impactos da transição demográfica. Assim, o Brasil precisa agir com planejamento, responsabilidade e visão de futuro, garantindo a proteção social das próximas gerações e a estabilidade econômica do país.

Referências

ALVES, José Eustáquio Diniz; GALIZA, Francisco. **Demografia e economia: nos 200 anos da independência do Brasil e cenários para o século XXI**. Rio de Janeiro: ENS, 2022. Disponível em: https://prdami.ens.edu.br/media/downloads/Livro_Demografia_e_Economia_digital_2.pdf. Acesso em: 03 nov. 2024.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXECUTIVOS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – ANEC. **O envelhecimento da população brasileira e os desafios para a previdência social**. 2024. Disponível em: <https://anecbrasil.com.br/o-envelhecimento-da-populacao-brasileira-e-os-desafios-para-a-previdencia-social/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BELLO, Luiz (ed.). **Projeção da população: população do país vai parar de crescer em 2041**. Rio de Janeiro: Agência IBGE Notícias, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/41056-populacao-do-pais-vai-parar-de-crescer-em-2041>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BRASILIA. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS 2006: dimensões do processo reprodutivo e da saúde da criança**. Coordenação: Alceu Afonso Jordão Júnior. Brasília, 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnds_crianca_mulher.pdf. Acesso em: 03 nov. 2024.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 26. ed. Rio de Janeiro. ed. Forense, 2022.

CARVALHO, J. A. M.; RODRÍGUEZ-WONG, L. L. **A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI**. Cadernos de Saúde

Pública, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 597–605, mar. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2008.v24n3/597-605/> . Acesso em: 8 maio 2025.

CNN BRASIL. **Queda da população brasileira vai afetar (no futuro) mercado de trabalho e seu bolso; saiba como.** São Paulo, 22 ago. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/queda-da-populacao-brasileira-vai-afetar-no-futuro-mercado-de-trabalho-e-seu-bolso-saiba-como/#:~:text=%E2%80%9CCom%20menos%20pessoas%20dispon%C3%ADveis%20para,empresa%E2%80%9D%2C%20aponta%20o%20economista.> Acesso em: 03 nov. 2024.

COSTANZI, R. N.; ANSILIERO, G. **Impacto fiscal da demografia na previdência social.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7730/1/td_2291.pdf Acesso em: 25 abr. 2025.

COSTA, C. K. F. et al. **Envelhecimento populacional e a necessidade de reforma da saúde pública e da previdência social brasileiras.** *A Economia em Revista*, Maringá, v. 19, n. 2, p. 121-131, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EconRev/article/view/50690>. Acesso em: 25 abr. 2025.

DANTAS, Emanuel de Araújo. **Envelhecimento da população e seguridade social.** Brasília: Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência, 2018. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/06/colprev37.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2024.

FIOCRUZ. 2050: **Brasil terá 30% da população acima dos 60 anos. Saúde Amanhã**, 2024. Disponível em: <https://saudeamanha.fiocruz.br/2050-brasil-tera-30-da-populacao-acima-dos-60-anos>. Acesso em: 03 nov. 2024.

G1. **Queda na taxa de fecundidade: quais são as consequências para o Brasil e o mundo.** Rio de Janeiro, 26 maio 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/05/26/queda-na-taxa-de-fecundidade-quais-sao-as-consequencias-para-o-brasil-e-o-mundo.ghtml> Acesso em: 7 maio 2025

LUPI, Carlos Roberto. **Informe de Previdência Social: resultado do RGPS – março/2023.** Brasília: Ministério da Previdência Social, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/informes-de-previdencia-social/2023/informe-de-previdencia-social-marco-2023.pdf> Acesso em: 03 nov. 2024.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Em diálogo com sociedade, Direitos Humanos anuncia ações para pessoas idosas.** Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/em-dialogo-com-sociedade-direitos-humanos-anuncia-acoes-para-pessoas-idosas> Acesso em: 03 nov. 2024.

PERPÉTUO, M. S.; WONG, L. F. **A prevalência do uso de anticoncepcionais no Brasil: análise das tendências e desigualdades socioeconômicas.** Revista Brasileira de Estudos Populacionais, v. 26, n. 1, p. 87-103, 2009.

SALVATO, Márcio Antonio; FERREIRA, Pedro Cavalcanti Gomes; DUARTE, Angelo José Mont'Alverne. **O impacto da escolaridade sobre a distribuição de renda.** Estudos Econômicos, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 753–791, out./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/LKVPvzm7PdJcbqF7PxY5dsq/> Acesso em: 03 nov. 2024.

TRINDADE, Raquel Elias da et al. **Uso de contracepção e desigualdades do planejamento reprodutivo das mulheres brasileiras.** *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 3493-3504, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232021269.2.24332019> Acesso em: 03 nov. 2024.

UNFPA - United Nations Population Fund. **Fecundidade e dinâmica da população brasileira.** Brasília: UNFPA; 2018.